



Obs: Há débitos de IPVA, DPVAT, Taxas e Multa no valor total de R\$ 1.197,06 em 17/04/2015.

Valor de avaliação: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Depositário: Fernando Vitorino de Oliveira

Local do bem: R. Ester Dias Batista, 01 Distrito Industrial Salto de Pirapora/SP

Valor do débito: R\$ 1.979,45 em 15/04/2015

LOTE 004

Processo nº: 3000021-45.2012.8.26.0699

Ação: Execução Fiscal

Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Executado: MKK INDUSTRIAS QUIMICAS S/A

CNPJ do Executado: 06.998.281/0001-08

Bem(ns): A) 07 (sete) tanques de armazenagem, fabricação Alpina em polietileno, capacidade 20.000 litros cada, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 21.000,00 cada, totalizando R\$ 147.000,00.

B) 04 (quatro) tanques de armazenagem, fabricação Alpina em polietileno, com capacidade 15.000 litros cada, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 13.000,00, totalizando R\$ 52.000,00;

C) 02 (dois) tanques de armazenagem, fabricação Alpina em polietileno, com capacidade 10.000 litros cada, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 9.000,00 cada, totalizando R\$ 18.000,00;

D) 100 (cem) contentores de transporte liquido de 1.000 litros, com grade de alumínio, em bom estado, avaliado em R\$ 62.000,00 cada, totalizando R\$ 62.000,00;

E) 05 (cinco) bombas de transferência de líquidos corrosivos, fabricação Bomax, com motor de 15cav., em bom estado, avaliado em R\$ 3.500,00 cada, totalizando R\$ 17.500,00;

F) Um grupo de gerador movida à gasolina, em bom estado, avaliado em R\$ 3.500,00;

G) 30.000 (trinta mil) kg de uréia técnica, avaliado em R\$ 2,80 por quilo, totalizando R\$ 84.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)

Depositário: Luís Francisco Trezzi Lacerda

Local do bem: R. Agenor Leme dos Santos, 385 Distrito Industrial Salto de Pirapora/SP

Valor do débito: R\$ 408.293,84 em 15/04/2015

José Augusto Franca Júnior

Juiz de Direito

SUMARÉ

2ª Vara Cível

COMARCA DE SUMARÉ

2ª. VARA CÍVIL

EDITAL DE ÚNICA HASTA PÚBLICA, POR LANCES ORAIS, DOS BENS ARRECADADOS DA **MASSA FALIDA SOMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A** (PROCESSO Nº. 000031-09.1990.8.26.0604, Nº DE ORDEM 802/90). JUSTIÇA GRATUITA.

O DOUTOR ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, MMº. JUÍZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVIL DA COMARCA DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DE LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 28/05/2014 (vinte e oito de maio de dois mil e catorze), às 14hs00, no saguão do Edifício do Fórum local, o sr. Oficial de Justiça, servindo de porteiro ad hoc dos auditórios, ou quem lhe fizer as vezes, apregoará e levará à única hasta pública os bens disponibilizados à venda nos autos da FALÊNCIA supracitada, de SOMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A, 60.606.027/00001-54, com sede estatutária na Avenida Soma, nº 700, Sumaré/SP, ocasião em que a alienação se dará pelo maior valor ofertado, desde que não constitua preço vil. BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A SOMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A: 1)- Imóvel Matriculado sob nº 65.296 do Registro de Imóveis de Sumaré: uma gleba de terras com área de 6.780, metros quadrados, situada nesse município, no Parque Indústrias Mariano Ferraz, compreendendo um quadrilátero com frente para a avenida do aeroporto, na extensão de 60,00 metros, lado da avenida do contorno, na extensão de 113,00 metros, fundo e lados opostos, com as mesmas e respectivas dimensões, em confrontação no total com S/A de Melhoramentos Agrícolas Vifer, com benfeitorias constantes de drenagem para águas pluviais, com respectivos bueiros e vias de acesso a partir da avenida do contorno. Avaliado em R\$ 544.669,88, em 10/12/2013; 2)- Imóvel matriculado sob nº 57.780 do Registro de Imóveis de Sumaré: Parque Industrial Mariano Ferraz, localizado na Avenida Soma, nº 700, com área de 50.000 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: começa no ponto 14, divisa com terras da Siderúrgica Soma S/A, seguindo em reta por uma Avenida projetada direção 19º10'NW, por 250,00 metros, confrontando com a referida Avenida projetada, até o ponto 15, deste, defletindo para a esquerda direção 72º08'SW por 200 metros até o ponto 16, confrontando com Soma Equipamentos Industriais S/A, deste ponto defletindo a esquerda, direção 19º15'SE, por 250 metros até o ponto 17, em confrontação com a Soma Equipamentos Industriais S/A, finalmente deste último ponto 17, defletindo a esquerda até o ponto de partida 14, por 200 metros em confrontação com a Siderúrgica Soma S/A, com as benfeitorias constantes de: um prédio industrial de estrutura metálica, com piso de concreto armado, com cobertura de fibra cimento, equipado com fiação elétrica trifásica para 220 volts, 60 ciclos e instalação hidráulica, fazem parte do prédio lavatórios completos, um prédio de alvenaria, dividido em vala de piso de concreto com lavatórios. instalação hidráulica e elétrica completa, Uma cabine de alta Tensão construída em alvenaria. Avaliado em R\$ 4.016.739,49, em 10/12/2013. 3)- Imóvel matriculado sob nº 18.009 do Registro de Imóveis de Sumaré: Gleba da terras sem benfeitorias, desmembrada de área maior, com área de 41.900,00 ms², dos quais 31.600 ms², em terreno alagadiço junto ao córrego Quilombo, situado nesta Comarca de Sumaré-SP, dentro das seguintes limites e confrontações: Começa no marco de madeira P-2, o qual dista 525 ms de um marco de ferro PP, ambos cravados à margem de uma avenida projetada; desse marco P-2,



segue até o marco P-5 numa distância de 100 ms, confrontando com a referida Av. Projetada; deflete à direita, num ângulo de 90° seguindo a linha reta, numa distância de 369 ms, ate encontrar a margem direita do Córrego Quilombo, confrontando até aí com terrenos de Melhoramentos Agrícolas Vifer Ltda, ou quem de direito, acompanhando a mesma margem do mencionado córrego, até encontrar o prolongamento da linha P-2, P-3, nesta margem, deflete à direita, seguindo por esse prolongamento e respectiva linha passando pelo marco P-3, até este numa distancia de 255ms, confrontando ainda com a mesma confrontação, e daí em diante até o marco P-2, onde começa a finda esta demonstração, numa distância de 200ms, confrontando com Cia Fuller Equipamentos Industriárias ou Sucessores. Avaliado em R\$ 2.835.295,91 em 10/12/2013. BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A EMPRESA MELHORAMENTOS AGRÍCOLAS VIFER LTDA: 1)- Imóvel matriculado sob nº 64.284 do Registro de Imóveis de Sumaré: Gleba de terras, remanescente do Sítio Quilombo, situada neste município e comarca de Sumaré-SP, que assim se descreve: Tem início no ponto D I, ponto este comum à Soma Equipamentos Industriais S.A., deste ponto segue em linha reta por uma distância de 148,58 metros e rumo de 76°16'03SW, até o marco D 2, deste marco segue em linha reta com distância de 28,68 metros e rumo de 77°30' 52" SW até o marco D3, confrontando até aí com Soma Equipamentos Industriais S.A., deste marco segue em linha reta com distância de 21,69 metros e rumo de 79°06'16" SW até o marco D 4, deste marco segue em linha reta com distância de 150,18 metros e rumo de 83°25' 26" SW até o marco D5, situado a margem do córrego Quilombo, confrontando até aí com Melhoramentos Agrícolas Vifer Ltda; deste marco, deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do córrego Qui1ombo, a montante, com distância de 617,14 metros ate o ponto G; deste ponto deflete à esquerda e, segue em linha reta com distância de 158,00 metros e rumo de 74°49'58" NE, confrontando com Siderúrgica Soma S.A., transcrita sob o nº 54212 até o ponto P 3; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 250,00 metros e rumo de 15°10' 02 NW até o ponto P4; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com distância de 200,00 metros e rumo de 74° 49'58 NE até o ponto P1; deste ponto deflete à direita e segue com distância de 13,00 metros e rumo 15°10'02 SE até o ponto A, confrontando até aí com Cia Fuller Equipamentos Industriais, transcrito sob nº 51.908; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 137,00 metros e rumo de 74°49'58" NE até o ponto B; deste ponto deflete à direita, segue em linha reta com distância de 113,00 metros e rumo de 15°10'02' SE até o ponto C; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com distância de 137,00 metros e rumo de 74°49'58" SW, até o ponto D; confrontando até aí com Soma Equipamentos Industriais S.A., transcrita sob nº 6303; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, com distância de 124,00 metros e rumo de 15°10'02" SE até o ponto P2; confrontando com Cia Fuller Equipamentos Industriais, transcrita sob nº 51.908; deste ponto segue em linha reta com distância de 100,00 metros e rumo de 15°10'02"SE até o ponto P5,confrontando com Siderúrgica Soma S.A., transcrita sob nº 54.212; deste ponto deflete à direita com distância de 335,00 metros e rumo de 74°49'58SW, confrontando com Siderúrgica Soma S.A., até o ponto F, situado à margem do córrego Quilombo; deste ponto deflete à esquerda e segue pela margem esquerda do córrego Quilombo a montante, com distância de 1.487,83 metros até o ponto D 6; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 1.374,36 metros e rumo de 15°24'10" NW, confrontando com Anselmo Puche até o ponto D7, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com distância de 215,42 metros e rumo de 79° 57'24" SW, até o ponto D 8; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com distância de 68,59 metros e rumo de 18°53'02" NW até o ponto D9; deste ponto segue em linha reta e com distância de 199,71 metros e rumo de 18°55'52 NW confrontando com Eduardo Vasconcelos; até a divisa da Av. Soma e segue no mesmo rumo com uma distância de 10,00 metros, fazendo frente para a Avenida Soma; segue em linha reta com uma distância de 19,23 metros até o ponto D1, confrontando com Eduardo Vasconcelos, ponto este que encerrou a presente descrição e encerrou a mesma com a área de 891.311,16 metros quadrados. Avaliado em R\$ 71.603.294,73 em 10/12/2013. Valor total da avaliação dos bens imóveis: R\$ 79.000.000,00 (10/12/2013). OS BENS IMÓVEIS E SUAS CONSTRUÇÕES TÊM OS VALORES PARA DEZEMBRO 2013 SENDO QUE SERÃO ATUALIZADOS PARA O DIA DA HASTA PÚBLICA, destacando-se que o laudo de avaliação juntado aos autos (fls 5513/5592). OBSERVAÇÕES ESPECIAIS: I)- a aquisição dos bens se dará livre de quaisquer dívidas, ônus e ou encargos, sejam fiscais, tributários, previdenciários ou por garantias reais, ante o disposto no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional c/c o artigo 141, II e 146, da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005, devendo os credores disputarem o resultado da arrematação no Juízo em que tramita a falência, se o caso, segundo as ordens de preferências. Maiores informações sobre os bens acima poderão ser obtidos com o administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, fone (11) 3964-6460, e-mail: milani@rmilani.com.br; II)- A aquisição se dará "ad corpus"; III)- Eventuais necessidades de regularizações das matrículas imobiliárias em decorrência de demolições de áreas construídas serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito será o presente afixado e publicado na forma da Lei. Sumaré, 22 de abril de de 2015.

TUPÃ

3ª Vara Cível

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido Osvaldo Luis Nogueira, expedido nos autos da ação de Execução Fiscal, PROC. Nº 0523035-20.2007.8.26.0637 - 78/09, que Prefeitura da Estancia Turistica de Tupã move contra Osvaldo Luis Nogueira.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, Dr. Emilio Gimenez Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TODOS QUANTOS ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM E INTERESSAR POSSA, que no dia 14/05/2015, às 13 horas, no local destinado às Hastas Públicas do Foro de Tupã, sito na Rua Colombia, 200, Tupa, o Leiloeiro Oficial a ser indicado ou quem legalmente as suas vezes fizer, levará em 1ª hasta o bem abaixo descrito e avaliado, para venda e arrematação a quem maior lance oferecer acima da avaliação, ficando desde já designado o dia 28/05/2015, às 13 horas, para realização de 2ª hasta, caso não haja licitantes na primeira, no mesmo local, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, devendo o lance não ser inferior a 85% do valor atualizado do bem. Caso o executado não seja encontrado pelo Oficial de Justiça, fica o mesmo devidamente INTIMADO da designação acima. O bem é descrito como: "Os direitos possessórios que o executado possui sobre uma unidade habitacional unifamiliar com 35,84 metros quadrados de construção, sito na rua Benedito Elias de Andrade, sob nº 07, da quadra "C", localizada no Conjunto Habitacional "Tupã C", denominado